

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

ORÇAMENTO MATRICIAL DO TCE-ES

do **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **45 (quarenta e cinco) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto de Resultados – Outros Poderes”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges

Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	2
2. Relevância Social	5	2
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	1
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
5. Efetividade dos Resultados	3	3
6. Grau de Sustentabilidade	1	1
7. Grau de Replicabilidade	1	3
8. Participação dos Beneficiários	3	2
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	2
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente Elegível	45	

Equipe:

Francisco de Assis Nascimento Nobrega
Joao Marcos Mattos
Malê de Aragão Frazão
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Mariana Andrade Sobral (coordenadora)
Paulo Henrique Camargos Trazzi
Rafael Mello Portella Campos
Vinicius Lamego de Paula

Nome da iniciativa e instituição:

ORÇAMENTO MATRICIAL DO TCE-ES

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Comentários:

1. Novo para o TCEES, mas não há indicação de evidências da relação de causa x solução para melhoria e solução do problema apresentado. 2
2. Importante, mas a melhoria interna de processos deve ser uma busca constante, especialmente no que tange o uso de dinheiro público.
3. Apenas recursos próprios.
4. Utilização de apenas de recursos já existentes.
5. Faltam dados quantitativos, índices da efetividade;
6. O próprio projeto diz que não se aplica.
7. Sem indicação de iniciativas ou desejo de replicação por outras entidades.
8. Desenvolvido pelos próprios usuários.
9. A transparência deve ser trabalhada, e o controle do projeto ainda é interno.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço inoves.es.gov.br